



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

22ª Sessão Ordinária - 24/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos urgentes sobre os itinerários do transporte coletivo operado pela SOU Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a adoção das providências necessárias junto à concessionária SOU Indaiatuba — Sancetur, em caráter de urgência, para a realização de estudo técnico aprofundado dos itinerários das linhas de ônibus, bem como para a avaliação da necessidade de ampliação da frota em circulação, especialmente nos horários de pico e nos trajetos de maior demanda. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação justifica-se em razão dos inúmeros e recorrentes apelos recebidos por este gabinete por parte de trabalhadores, estudantes e demais cidadãos indaiatubanos que dependem diariamente do transporte público coletivo no Município.

Relatos frequentes apontam que diversas linhas operadas pela SOU Indaiatuba apresentam atrasos constantes, tempos de percurso excessivamente longos e lotação elevada em horários de maior demanda, especialmente nos deslocamentos para destinos e regiões mais distantes.

0040614
19/08/2026 13:59
IND 2200/2026
PROT - CM 4132/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Essa realidade compromete a rotina da população, ocasionando atrasos escolares, prejuízos à jornada de trabalho e desgaste físico aos usuários, que muitas vezes permanecem por longos períodos nos pontos de ônibus.

Considerando que o transporte público coletivo constitui serviço essencial à mobilidade urbana e que compete ao Município fiscalizar a adequada prestação dos serviços delegados, mostra-se necessária a reavaliação logística dos trajetos, horários e da frota ativa, a fim de restabelecer a pontualidade, a eficiência, a dignidade e a fluidez do transporte coletivo em Indaiatuba.

Diante da relevância da matéria, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador